

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: mssnmxgv SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/02/2019 Indicação nº 52/2019 Protocolo nº 269/2019
Autor: Dep. Dr. Eugênio	

Indica ao Excelentíssimo Senhor MAURO MENDES FERREIRA Governador do Estado de Mato Grosso com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde GILBERTO FIGUEIREDO a necessidade de instalação do serviço de hemodiálise no Município de Água Boa.

(Ref.: Instalação de serviço médico de hemodiálise em Água Boa)

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, em conformidade com o disposto no art. 154, inciso VII c/c o art. 160 todos do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **MAURO MENDES FERREIRA** com cópia ao Secretário de Estado de Saúde **GILBERTO FIGUEIREDO** necessidade de instalação de serviço médico de hemodiálise no Município de Água Boa.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual a necessidade de instalação de serviço médico de hemodiálise para os pacientes de **ÁGUA BOA** e Região.

Pacientes com patologias renais crônicas ou complicações de saúde que necessitam de tratamento de hemodiálise sofrem demasiadamente pela falta de atendimento na cidade de Água Boa, todos os dias tendo que realizar deslocamento para fora do domicílio para buscar tratamento na área nefrológica.

Havendo desta forma alternativa viável economicamente para o Estado e Município que economizariam com deslocamento diário, bem como com pagamento de profissionais que muitas vezes acompanham pacientes.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Fevereiro de 2019

Dr. Eugênio
Deputado Estadual